

PORTARIA Nº 110/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação da pessoa abaixo relacionada, realizada através da Portaria n.º 49/19, em virtude de não apresentar documentos e exames necessários dentro do prazo estabelecido:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS DIMAICON FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	33 ^a

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 15 de maio de 2019.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

Examinado e conferido:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618